

120

ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CONANDA.

Às nove horas e trinta minutos do dia nove de setembro de dois mil e quatro, deu se início a Centésima Vigésima Assembléia Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - Conanda presidida pelo Sr. Vice - Presidente José Fernando da Silva, Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais. Presentes os conselheiros titulares: Cláudio Augusto Vieira da Silva, Fundação Fé e Alegria do Brasil; Maria Izabel da Silva, Central Única dos Trabalhadores; Rachel Niskier Sanchez, Sociedade Brasileira de Pediatria; Marta Marília Tonin, Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil; Maria das Graças Fonseca Cruz, Conferência Nacional dos Bispos do Brasil; Maria Júlia Rosa Chaves Deptuski, Movimento Nacional dos Meninos de Rua; Beatriz Hobold, Pastoral da Criança / Organização de Ação Social da CNBB; Pedro Vilmar Ost, União Brasileira de Educação e Ensino; Sandra Maria Francisco de Amorim, Conselho Federal de Psicologia; Weliton Pereira da Silva, Visão Mundial; Ivanildo T. Franzosi, Casa Civil da Presidência da República; Rosângela Frago de M. Santiago, Ministério da Fazenda; Ana dos Santos Braga, Ministério da Previdência Social; Enid Rocha Andrade da Silva, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; José Luiz Gonzaga de Oliveira, Ministério da Justiça. Estiveram também presentes os Conselheiros Governamentais suplentes que assumiram a titularidade nesta Assembléia: Napoleão Alvarenga Filho, Ministério da Cultura; Cleyde de Alencar Tormena, Ministério da Educação; Meyre France Ferreira Leão, Ministério dos Esportes; Thereza de Lamare Franco Netto, Ministério da Saúde; Luseni Maria Cordeiro Aquino, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Myriam Bréa Honorato de Souza, Ministério da Justiça e Antonia Puertas Jimenez, Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Ausências justificadas dos representantes dos Ministérios das Relações Exteriores e Trabalho e Emprego. Por motivos de ausências justificadas da Associação Brasileira de Magistrados e Promotores de Justiça, do Conselho Federal de Serviços Social e da Federação Nacional das Apaes, foram convocados e estiveram presentes os conselheiros não governamentais suplentes: Jessimar Dias Pereira, Inspetoria São João Bosco / Salesianos; Antonio Pereira da Silva Filho, Confederação Geral dos Trabalhadores e Maria de Lourdes Alves Rodrigues, Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança.

Abertura dos Trabalhos e Aprovação da Pauta - O Vice - Presidente submeteu a pauta de trabalho à plenária, tendo a mesma sido aprovada por todos com alterações pertinentes. **Aprovação da Ata da Centésima Décima Nona Assembléia Ordinária do Conanda** - A Ata foi aprovada com a recomendação de inclusão das correções apresentadas pela conselheira Maria Izabel.

Apresentação e Memória da Estrutura da Secretaria Executiva do Conanda - A conselheira Antonia Puertas fez a apresentação da proposta de estrutura operacional da Secretaria Executiva ressaltando que de acordo com o Decreto número cinco mil e oitenta e nove a função de Secretaria Executiva se desenvolve por meio do Gabinete da SEDH, da Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - SPDCA e do Núcleo Operacional. Esclareceu que o Núcleo Operacional atualmente é composto por três profissionais de nível superior que exercem as funções de assessores técnicos e administrativos; três profissionais de nível médio que exercem as funções de apoio administrativo e uma estagiária de nível médio. Foram apresentada duas propostas de administração do núcleo, sendo uma de coordenação colegiada entre os três profissionais de nível superior e a outra por um coordenador do Núcleo Operacional. Quanto ao assessoramento técnico às comissões temáticas ficará a cargo das equipes técnicas do Núcleo Operacional e da SPDCA. A conselheira esclareceu ainda que o novo Decreto estabelece que a Secretaria Especial dos Direitos Humanos é quem responde pela Secretaria Executiva do Conselho e a Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente pelo Núcleo Operacional. Ressaltou também, que a SEDH voltou a discutir a proposta de implantação da Coordenação Geral para os Conselhos a ela vinculados sendo que essa Coordenação fará o papel da Secretaria Executiva desses Conselhos. Em seguida o Assessor Técnico Francisco fez a apresentação da proposta de fluxograma do Núcleo Operacional com as considerações de cada etapa nele contida. Houve por parte da plenária vários questionamentos relativos às propostas apresentadas, tendo sido registradas as considerações mais

relevantes conforme segue: onde irá funcionar o Núcleo; falta de definição de um responsável pelos trabalhos, discordando da proposta de coordenação colegiada; falta das atribuições de cada profissional que integra o Núcleo; falta de clareza do papel dos assessores técnicos nas comissões; falta de definição do responsável pela distribuição dos documentos que dão entrada no Conanda; falta de uma assessoria de comunicação; falta de definição das funções do Núcleo; dúvidas se o Conanda deve integrar a Coordenação Geral dos Conselhos; necessidade de cumprir o Regimento Interno do Conselho que estabelece na sua estrutura organizacional uma Secretaria Executiva; a Secretaria Executiva deve desenvolver ações mais políticas para dar cabo às suas funções; detalhar melhor as atribuições da assessoria técnica do Núcleo, considerando que o seu papel é mais de articulador que assessoria; papel da Secretaria Executiva é o de Político - Articulador. Neste momento houve um impasse na definição do real papel da Secretaria Executiva, bem como na definição do perfil de quem desempenhará esse papel. Neste sentido foi proposto e aprovado que os conselheiros José Fernando e Antonia e os assessores Bernadete, Graça e Francisco reapresentassem nova proposta à Assembléia do mês de outubro para deliberação.

Participação da Secretaria Nacional de Justiça e equipe do Departamento de Classificação Indicativa do Ministério da Justiça para exposição de temas sobre a mídia voltada para Crianças e adolescentes e reavaliação da agenda e métodos de trabalho: Estiveram presentes para debater o assunto a Secretaria Nacional de Justiça, Sra Cláudia Chagas e o diretor do Departamento de Justiça, Classificação, Título e Qualificação do Ministério da Justiça, Dr. Eduardo Romão. A Dra. Cláudia fez uma breve esplanção sobre a Classificação Indicativa que é exercida pelo Ministério da Justiça, com fundamento no que determina a Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente foi esclarecido que desde o ano de mil novecentos e noventa, compete ao Departamento de Classificação, integrante da Secretaria Nacional de Justiça, informar sobre a natureza das diversões e espetáculos públicos, as faixas etárias a que não se recomendem, bem como locais e horários em que sua apresentação se mostre inadequada para crianças e adolescentes. Para a Secretaria certamente a nova portaria publicada no mês passado com nova classificação para filmes não esgota a discussão sobre a atividade de Classificação Indicativa contraposta à prática de qualquer forma de censura. Ao contrario. Para ela constitui mais um facilitador da democracia na comunicação social, uma vez que dá à família a opção de decidir a que conteúdo os filhos menores de idade podem ser expostos. Foi esclarecido também que não compete ao Executivo proibir filmes, cortar cenas, vedar o acesso, enfim promover qualquer restrição à expressão e a manifestação do pensamento, à criação à expressão e à informação. Por fim, Dra. Cláudia considerou como fundamental a participação do Conanda no que tange a classificação indicativa. O Diretor Eduardo Romão entregou ao Conselho um conjunto de documentos sobre a classificação indicativa para que todos pudessem entender melhor o papel do Departamento e em seguida fez um breve detalhamento do que é a classificação indicativa principalmente a voltada à criança e o adolescentes desde a sua origem, metodologia fluxograma, procedimentos e legislações. A plenária fez algumas considerações sobre o assunto, conforme registro: quais os maiores obstáculos à censura; não basta dizer para a sociedade que não pode, tem que provar, dar um basta às banalidades da TV; informar o porque determinados programas são prejudiciais; se a classificação aborda só os programas jornalísticos ou também as novelas que envolvem temáticas como gravidez na adolescência, violência e outros; envolver a ANDI nas discussões; o Ministério da Justiça deve fomentar campanhas para reverta os abusos e promover programas educativos, utilizando as experiências do MEC; preocupação com os programas de vídeo games; agendar encontro com as empresas de comunicação para debater o assunto; discutir a liberdade de forma pedagógica; debater a questão mercantilista dos programas; como está o dialogo entre o Ministério da Justiça, o poder Judiciário e o Ministério Público em relação a classificação indicativa. Todas as considerações foram respondidas pelos visitantes, ressaltando que o Ministério da Justiça vai ser sempre visto como um órgão repressor por causa da classificação. O Sr. Vivarta, Diretor da ANDI considerou o debate fundamental, recomendando que todos devem estar sempre atentos quanto as questões apresentadas, além de concordar que a população seja informada sobre os malefícios de

determinados programas de TV. Para o Sr, Vivarta é importante que o Conanda se articule com o Senado Federal e proponha nomes para compor o Conselho Nacional de Comunicação a fim de que as vagas existentes não venham ser ocupadas somente por donos de empresas de comunicação. O Vice- Presidente reafirmou os nomes dos conselheiros indicados para compor o Grupo Revisor do Departamento de Classificação Indicativa, solicitando à Dra. Claudia informar ao Conanda as próximas reuniões do Grupo. Ressaltou também sobre a necessidade do Conanda se posicionar em relação a Portaria. Finalizando o Vice – Presidente agradeceu aos visitantes pela importante participação neste conselho. **Trabalho das Comissões Temáticas:** No período da tarde as Comissões Temáticas se reuniram para tratarem de assuntos específicos de suas áreas de atuação. Dando continuidade à pauta de trabalho do segundo dia da Assembléia registramos os itens que seguem: **Informes do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil FNPETI-** A Sra, Isa Maria de Oliveira, Secretaria Executiva do Fórum, manifestou a sua satisfação de estar neste Colegiado para compartilhar as ações da Caravana Nacional de Cataventos em comemoração aos **dez anos** de criação do Fórum. A Caravana teve início no mês de junho do presente exercício, já tendo percorrido os Estados do Sul e parte dos Estados do Nordeste, devendo encerrar-se no dia nove de dezembro próximo com a entrega de uma Carta Aberta elaborada pelas crianças e adolescentes que participaram das Caravanas nos Estados. No encerramento haverá crianças e adolescentes de todos os Estados, os quais entregarão um documento ao Presidente da República com o relato sobre a situação do trabalho infantil em cada Estado. A Sra. Isa fez o convite oficial ao Conanda para as festividades de encerramento da Caravana. Em seguida a visitante fez um breve relato da programação que é desenvolvida durante a passagem da Caravana nos Estados, compreendendo audiência com os governadores e demais segmentos para mobilização das mesmas, ressaltando o engajamento efetivo das autoridades, dando novo impulso às ações contra o trabalho infantil que são desenvolvidas naqueles Estados. Elencou ainda os parceiros engajados nesta campanha. A conselheira Rachel parabenizou o Fórum pelo seu extraordinário crescimento, expressando seu desejo para que outros Fórum façam articulações importantes como esta. Finalizando o Vice – Presidente agradeceu a Sra, Isa pela sua importante participação. **Relato das Comissões Temáticas: 1- Comissão de Orçamentos e Finanças/ Medidas Socioeducativas.** O Coordenador da Comissão, conselheiro Cláudio informou sobre a leitura do texto referente ao Projeto Arquitetônico que irá compor o Sistema Nacional de Atendimento Sócioeducativo – Sinase, com a presença de engenheiros e arquitetos responsáveis pelo conteúdo do documento. Em seguida informou que até o dia vinte deste mês serão feitas as revisões de todos os textos os quais serão repassados ao demais conselheiros para sugestões. Será enviado também o texto sobre financiamento do Sinase para sugestões até o dia quinze do mês em curso. No dia dezesseis haverá reunião com a presença dos conselheiros Cláudio e Fernando para aprofundar o conteúdo do texto. Com relação a proposta do projeto de lei de execução das medidas socioeducativas, foi informado o resultado da reunião havida na semana anterior com os profissionais da saúde para aprofundar a questão da saúde mental a ser inserida no projeto e informado que após essa inserção o novo texto será repassado à todos. Foi informado ainda que está sendo preparada consulta pública para participação da sociedade. O prazo será de trinta dias a partir da publicação no Diário Oficial da União. Será criado e-mail específico para receber as contribuições, as quais serão sistematizadas por integrantes do grupo de trabalho específico que trata deste assunto. Após este prazo o Conanda deverá convocar os dirigentes da ABMP, do Fonacriad e da SPDCA para apresentação do resultado final dos trabalhos, antes de ser submetido à plenária do Conselho, agendada para o mês de novembro do ano em curso. Após a sua deliberação o referido projeto será enviado ao Congresso Nacional para os tramites legais. A Conselheira Maria de Lourdes apresentou a reivindicação das várias entidades que compõem o Fórum Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente solicitando que esta consulta aconteça antes do projeto ser enviado ao Congresso Nacional. Sugeriu que as sugestões possam ser enviadas via Intranet, em parceria com a Fundação Telefônica. O coordenador da Comissão informou que o texto do Sinase está sendo compatibilizado com o projeto de lei em todas as suas interfaces com as políticas públicas. Em seguida fez uma breve apresentação

da programação do Seminário Nacional sobre o Sinase, relatando a participação dos órgãos envolvidos com a temática, as experiências que serão destacadas durante o evento e o público alvo. A conselheira Ana informou que o Ministério da Previdência está negociando uma parceria com o Senac para treinamento dos adolescentes em cumprimento das medidas socioeducativas. Prosseguindo com o relato da Comissão, foi informado o montante de recursos do FNCA proveniente da fonte do tesouro para o exercício de dois mil e cinco, no valor de seiscentos mil reais. A conselheira Maria Izabel sugeriu que fossem apresentadas emendas ao Congresso Nacional, porém o Coordenador da Comissão esclareceu que ainda não era o momento. Com relação as linhas de ação para financiamento de ONG a mesma ficou de ser apresentada no mês de outubro próximo. Foi sugerido por alguns conselheiros colocar os critérios de financiamento na página do Conanda, entretanto, foi ponderado aguardar a próxima Assembléia do mês de outubro quando será aprovado a linha de financiamento para os projetos. Foi feito relato sobre o processo de avaliação dos projetos apoiado com recursos do FNCA, doados pela Petrobrás por meio de Convênio com a Universidade do Rio de Janeiro. Neste sentido foi realizado Seminário para discutir a metodologia a ser desenvolvida e no final do mês será apresentado relatório parcial dos trabalhos. Foi questionado se o Conanda havia participado da construção da proposta apresentada pela Universidade e se haveria possibilidade do resultado parcial ser apresentado na próxima Assembléia do Conanda. O coordenador esclareceu os procedimentos adotados pela Universidade e pela SEDH/SPDCA, informando que os profissionais contratados para avaliar os projetos eram pessoas engajadas na área da criança e do adolescente. Prosseguindo o Sr, Amarildo Baesso apresentou relatório contendo a situação dos convênios da SPDCA aprovados pelo Conselho. A conselheira Maria das Graças aproveitou para informar sobre o andamento da Campanha Nacional do Pró - Conselho Brasil no que tange a captação de recursos, que terá início no mês de outubro. Para o Vice Presidente as ações do Pró - Conselho devem ser deliberadas pelo Conanda, principalmente tratando-se de peças de Campanhas. Para que não houvesse atraso no lançamento da campanha a conselheira Maria Izabel propôs que as sugestões de alteração fossem apresentadas via correio eletrônico, tendo sido a proposta aprovada por todos. O Sr, Amarildo aproveitou para informar que ele e o Sr. Alberto Santos assumiram a coordenação do Pró - Conselho Brasil. Aproveitou também para solicitar o agendamento da apresentação do relatório do Comitê Gestor Presidente Amigo da Criança na próxima Assembléia do Conselho.

2-Comissão de Legislação e Regulamentação: A conselheira Marta fez a apresentação do relato dos trabalhos como segue: **Regimento Interno:** A Comissão procedeu as adequações de acordo com o Decreto número cinco mil e oitenta e nove, de dois mil e quatro e com a presença de dois terços dos Conselheiros o novo Regimento fora aprovado por unanimidade com correção pertinentes. **Resolução Nº75:** Foi informado que a definição dos parâmetros para criação e funcionamento dos Conselhos Tutelares vem tornando um instrumento de grande valia para a elaboração dos processos de escolha e de orientação do funcionamento desses Conselhos. No entanto, faz-se necessário aperfeiçoar este instrumento considerando -se as aspirações postas nas discussões dos operadores do direito que nas discussões de um consenso maior, com possível alteração em todas as normativas que dispõem sobre esta política. No entanto, a Comissão no momento propôs adequar o texto anexo da Resolução no que tange as recomendações, no ponto identificado em desacordo com as normativas vigentes no que diz respeito ao processo administrativo para quem exerce função de natureza pública, tendo sido aprovado a seguinte redação "A atribuição de instaurar sindicância para apurar eventual falta cometida por conselheiro tutelar, no exercício de sua função, deve ser confiada a uma comissão de apuração instruída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o órgão a que está vinculado administrativamente o Conselho Tutelar, observando-se o que dispõe a legislação municipal no tocante à sindicância e processo administrativo disciplinar. No caso de inexistência desta, utilizar subsidiariamente a Lei Federal Nº 8.112/90". **Projetos de Lei que visam alterar o Estatuto da Criança e do Adolescente que estão transmitindo no Congresso Nacional** - A Comissão propôs criar, no âmbito do Conanda, uma Assessoria Parlamentar para articulação política e acompanhamento do processo legislativo e das Comissões

afetas à área da criança e do adolescente. A plenária discutiu a proposta tendo sido aprovado voltar ao assunto durante a reapresentação da estrutura da Secretaria Executiva do Conanda. A Comissão apresentou parecer sobre a correspondência recebida do Sindicato dos Bancários de Campo Limpo – SP sobre a utilização indevida da logomarca do Conanda para fins político-eleitorais pelos senhores Armando Hashimoto e Bruno Patelli, respectivamente, candidatos a prefeito e vice-prefeito no município de Campo Limpo Paulista –SP pela Coligação” A competência faz a Diferença. Foi aprovado enviar o devido parecer ao Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo ao denunciamento aos Conselhos Estaduais, à Fundação Abrinq e Fórum Nacional DCA. Parecer sobre o Projeto Cacione: A plenária sugeriu alterações, sendo estabelecido prazo de mais cinco dias para a sua conclusão. **3-Comissão de Articulação e Comunicação;** O conselheiro Napoleão fez o relato dos trabalhos dando enfoque aos pontos que seguem: Foi informado o recebimento do documento do Conselho tutelar de Barras/ PI à Comissão de Legislação Participativa do Senado Federal sugerindo a reserva de quinze paginas do livro didático para impressão do Estatuto da Criança e do Adolescente, a partir do exercício de dois mil e cinco, solicitando empenho na divulgação e coleta de assinaturas. Foi questionado qual o livro didático seria destinado e sugerido que a conselheira do MEC desse parecer sobre o assunto. Foi solicitado que a Secretaria Executiva verificasse junto ao Mec a situação de distribuição da quantidade de hum milhão de Estatutos e como seria a distribuição nas escolas, bem como verificasse junto a Cooperação Internacional na pessoa da Sra, Carmelina a distribuição de trinta mil manuais de enfrentamento a violência sexual infanto- juvenil, além de planejar a sua distribuição. **Proposta de Resolução para Criação e Funcionamento de Conselhos de Direitos.** Com relação a proposta de Resolução a Comissão apresentou as seguintes sugestões: ter como ponto de partida a proposta de resolução apresentada pelo Dr. Murilo; Constituir trabalho integrado com a Comissão de Legislação para análise do documento; repassar o documento via e – mail aos conselhos para sugestão até o dia vinte e quatro do mês em curso; promover reunião extraordinária no dia trinta de setembro entre a Comissão de Legislação e Regulamentação e Comunicação para apreciação das sugestões recebidas; apresentar a versão preliminar do documento na próxima plenária do Conanda para discussão e aprovação; encaminhar o documento aos Conselhos Estaduais no dia treze de outubro para discussão com os Conselhos Municipais; abrir consulta publica até o dia trinta de março de dois mil e cinco para receber contribuições; sistematizar as contribuições até o mês de abril de dois mil e cinco; promover seminário nacional no mês de maio de dois mil e cinco, para apresentação do documento; apresentação da redação final do documento no mês de junho de dois mil cinco; publicação da Resolução sobre o assunto, mês de julho de dois mil e cinco. Foi lembrado que esta discussão deverá subsidiar o projeto “criação de Conselhos “ do Pró Conselho Brasil. **Parceria com a Fundação Telefônica** – Foi proposto pela Comissão a formação de Grupo de Trabalho composto de cinco pessoas, sendo dois conselheiros da Comissão, dois representantes da Fundação Telefônica e um representante da SPDCA, com o objetivo de discutir a implantação da intranet e outros procedimentos, bem como reunião extraordinária para o dia vinte de setembro do mês em curso. Os Conselheiros Napoleão e Maria de Lourdes foram indicados para representar o Conanda. **Avaliação do VII Encontro de Articulação do Conanda com os Conselhos de Direitos;** A Comissão acusou o recebimento do Relatório apresentado pelo NASCE de forma sistematizada, sendo que as palestras na sua integra estarão arquivadas na Secretaria Executiva do Conanda. Verificou-se pela avaliação geral, que para cinquenta e quatro por cento dos participantes as expectativas foram plenamente atingidas. Na Avaliação do NASCE contratada para realização do evento houve certa dificuldade inicial devido ao fato de envolver muitos parceiros na tomada de decisão das questões operacionais, mas ao mesmo tempo muito positiva a relação entre o NASCE/ SEDH e UNICEF. Quanto a avaliação da Comissão, entendeu – se que devido ao número reduzido de participantes, a mesma deverá ser realizada posteriormente. Houve uma avaliação preliminar positiva à realização do evento, verificando-se uma participação maciça e o não esvaziamento ou críticas, no decorrer da sua realização. Na avaliação da representante do Unicef o Conanda foi muito hábil quando misturou as categorias dos diversos níveis, proporcionando um dialogo horizontal. Foi

proposto e aprovado pela plenária repassar o relatório à todos os conselheiros via e – mail para que os mesmos apresentassem suas avaliações e a Comissão fizesse a avaliação final na próxima plenária. Sobre Ação Global a Comissão foi favorável a proposta enviada pela SEDH e quanto a articulação do Conanda com os Conselhos Estaduais a Comissão informou que não foi possível discutir o assunto, sugerindo que fosse mantida interlocução via Internet. Finalizando a Comissão propôs realizar reunião extraordinária no dia primeiro de outubro para dar encaminhamento aos assuntos mais urgentes como definição de parâmetros e discussão das linhas gerais para o Plano Nacional de fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos.

4- Comissão de Políticas Públicas: A Conselheira Maria Izabel fez o relato dos trabalhos abordando os pontos que seguem: **Discursão sobre Crianças e Adolescentes Quilombolas;** agendar a participação da Seppir e do Unicef no primeiro dia da Assembléia do mês de outubro para apresentação do diagnóstico sobre crianças e adolescentes quilombolas e do projeto Zanauandê para conhecimento e encaminhamento conjuntos; apresentação da minuta do documento a ser enviado ao Governadores e Conselhos Estaduais, com exposição de motivos para sensibiliza – los a conhecer o diagnóstico das comunidades quilombolas que estão em seus estados e quais as ações que pretendem desenvolver para o atendimento dessa população e aos Conselhos para que discutam o assunto e indiquem quais serão suas ações. Foi definido que a conselheira Cleyde do MEC repassará à Comissão informações e as deliberações daquele Ministério quanto as questões em pauta a fim de subsidiar os seus trabalhos.

Oficina sobre Criança e Adolescentes indígenas - A oficina foi agendada para os dias vinte e três e vinte e quatro de novembro próximo, com a presença obrigatória dos membros da Comissão e facultado aos demais conselheiros, conforme deliberação da plenária do mês de agosto. A assessora Graça ficou responsável pelo resgate das deliberações das plenárias dos meses de junho e julho sobre o tema para os devidos encaminhamentos, bem como encaminhar as questões logísticas do evento. A Conselheira Tereza ficou responsável pela articulação com a Funasa e juntamente com o Vice –Presidente pelas questões logísticas e políticas para realização da oficina.

Abrigos. Foi feito um histórico sobre a situação do Grupo de Trabalho criado para este fim e sobre a situação da Comissão Intersectorial para a Promoção e Garantias dos Direitos de Criança e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária. Foi informado ainda que a minuta do Decreto criando a Comissão encontra-se no Ministério do Desenvolvimento Social, o qual será o responsável pela Comissão, porém, estaria havendo, problemas de ordem financeira, uma vez que aquele ministério não tem orçamento previsto naquela ação. Foi definido solicitar informações junto ao MDS referente ao assunto a fim do Conanda definir os encaminhamentos necessários. A conselheiras Maria da Graças informou que o Grupo de Trabalho tem discutido o assunto via Internet, entretanto não existe nenhuma definição sobre os encaminhamentos. A conselheira Maria Izabel solicitou que estas informações fossem repassadas à Comissão de Políticas Públicas. Com relação a pesquisa nacional sobre os Abrigos, foi informado o pedido de prorrogação da vigência para finalizar os trabalhos e a realização de Seminário para lançamento da pesquisa previsto para o mês de dezembro, para discussão dos encaminhamentos a serem dados pelo Conanda em relação ao tema. O IPEA está tentando viabilizar a edição de um vídeo, com depoimentos e experiências exitosas referentes ao tema. A conselheira Enid informou também sobre a correspondência recebida da Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social do Rio Grande do Sul, sobre termo de parceria com o Ministério Público e o Conselho Estadual para levantamento da situação dos programas de abrigos naquele Estado e solicitação para utilização dos instrumentos da pesquisa. O Estado solicitou ainda a viabilidade de Convênio com o IPEA para tabulação dos dados. O IPEA entende que não é essa sua função e sim de prestar assessoria técnica para realização da pesquisa. Neste sentido a relatora ressaltou que por ocasião da apresentação da pesquisa a plenária propôs enviar correspondência aos Conselhos Estaduais incentivando – os a realizarem suas pesquisas, inclusive utilizando os mesmos instrumentais, Foi novamente proposto o envio dessa correspondência aos CEDCA juntamente com os instrumentais, bem como cópia desses ofícios aos órgãos executores desse programa nos Estados.

Encaminhamentos da reunião com o Conade para tratar das questões relacionadas aos direitos da Criança e adolescentes portadores de

deficiência- Neste sentido foi feita referencia a entrega de documentos ao Conanda contendo sugestões de linhas de ações para a área da criança e do adolescente portadores de deficiência. O Conanda deverá analisar essas linhas de ações com vistas à revisão das diretrizes, bem como subsidiar a participação na Assembléia do Conade que estava agendada para o mês de setembro, porém a mesma não fora efetivada em virtude do Conanda não ter realizado o debate previsto. Com relação aos informes sobre o Grupo Interministerial criado pela Corde para discutir o tema, a Assessora Graça ficou responsável em solicitar esses informes e os conselheiros Fernando e Enid ficaram responsáveis pelo estudo do documento e apresentação na próxima reunião da Comissão.

Política Nacional de Assistência Social- Os conselheiros Fernando e Thereza ficaram responsáveis pela finalização do documento contendo as sugestão do Conanda a fim de circular à todos os conselheiros e posteriormente enviá-lo com urgência ao MDS.

CPMI sobre Abuso e exploração Sexual de Crianças e Adolescentes – Solicitar informações à Frente Parlamentar sobre a divulgação do documento, a fim de convidá-la para a apresentação e discussão do mesmo no Conanda e propor encaminhamentos pertinentes, **Carta Aberta do Movimento Inteforus de Educação Infantil** – A Comissão propôs encaminhar ofício ao Mec, com cópia do documento recebido, solicitando posicionamento e enviar ofício ao remetente solidarizando com o movimento e informando as deliberações da IV e V Conferencia sobre o tema e enviando cópia do documento enviado ao MEC.

Campanha Nacional do Registro Civil – A Sra, Leilá Leonardos/SEDH esteve presente à reunião tendo sido esplanado todo o processo de discussão e encaminhamento da Campanha e informado que a Lei nº10.169, estabelece que os Estados devem criar formas de compensar os atos de cidadania, instituindo o fundo de compensação para gratuidade do documento, porém, até o momento somente quatorze estados estão com os mesmos constituídos. A Comissão propôs que o Conanda solicitasse à Frente Parlamentar discutir e deliberar o assunto. Além disso, que o Conselho divulgasse o Plano Nacional junto aos Conselhos Estaduais e Associação de Conselhos Tutelares, conclamando-os a se engajarem nesta Campanha. No dia seis de novembro será realizado o Programa Ação Global Nacional. Neste sentido a SEDH e SESI firmaram acordo de Cooperaçã Técnica com a finalidade de promover a integração de instituições e agentes sociais, para auxiliarem na organização das atividades, para que haja a inclusão de mobilização do registro civil. O Conanda deve informar e enviar orientações aos Conselhos Estaduais e Associações de Conselhos Tutelares para integrarem nestas atividades.

Conaeti - A relatora informou sobre a necessidade do Conanda definir a representação da suplência na referida Comissão, propondo o nome da conselheira Cleyde do MEC como suplente. Na oportunidade justificou a sua ausência na próxima reunião a ser realizada no dia vinte e sete próximo.

Cetid – A data da Oficina foi definida para o dia dezoito de novembro, para discussão da Convenção número cento e oitenta e dois da OIT e a inclusão do trabalho domestico de adolescente, sendo que o convite está estendido à todos os conselheiros. Também ficou acertado que todas as entidades que fazem parte da Comissão serão co-promotoras do evento. A próxima reunião da Cetid será realizada no dia quatro de outubro próximo.

Manifestação do Faustão – Com relação a manifestação do apresentador no programa do domingo posterior ao Criança Esperança, sobre a não necessidade de “**Conselhinhos**” para resolver o problema da criança e do adolescente, foi informado as providências tomadas para requisição da fita do programa para análise e manifestação do Conselho.

Posicionamento do Conanda em relação a Portaria do Ministério da Justiça sobre Classificação Indicativa de filmes: - A Comissão de Legislação e Regulamentação deverá emitir parecer sobre a Portaria.

Assuntos Gerais: (informes, convites, representações) 1) O conselheiro Cláudio voltou a informar que os convites para sua participação no Comitê Gestor Presidente Amigo da Criança só chegam na última hora, não havendo tempo hábil para o seu deslocamento. 2) As conselheiras Ana e Enid, manifestaram seus interesses em participar da Comissão de Políticas Públicas. Neste sentido o Vice- Presidente solicitou para que ambas falassem com a conselheira Antonia para juntas definirem o assunto; 3) O convite para a reunião do Conselho de Procuradores Gerais de Justiça para discutir o Pró-Conselho foi repassado à conselheira Antonia para representar o Conanda no evento; 4) O Assessor Tarcizio apresentou convite do Congresso Internacional “

Família guardiã – Abrigamento e Convivência Familiar e Comunitária” a ser realizado em São Paulo no período de quinze, dezessete de setembro, promovido pelo Tribunal do Estado de São Paulo e pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Foi indicado o nome da conselheira Maria das Graças para representar o Conanda; 5 – A conselheira Maria de Lourdes informou que o Fórum Estadual encaminhou ofício ao Conanda, consultando sobre possibilidade de ser indicado um conselheiro na condição de observador do processo eleitoral do Condeca-SP, para a gestão dois mil e quatro a dois mil e seis, considerando as dificuldades em realizar o processo de escolha da sociedade civil. O Vice-Presidente apresentou suas ponderações sobre o assunto, alegando que se o Conanda participar do processo em São Paulo deverá participar também de outros Conselhos que apresentam a mesma situação. Os conselheiros Pedro e Maria Izabel endossaram a fala do Vice-Presidente. A conselheira Maria das Graças ressaltou que a lei de criação do Condeca prevê a participação do Conanda. Ainda neste sentido o conselheiro Cláudio ponderou que o Conanda deve pronunciar-se sobre o assunto, solicitando que o Condeca explicita claramente a participação do Colegiado no processo; 6) – A conselheira Maria Izabel solicitou a definição de realização da Oficina sobre os Projetos de Lei que tramitam no Congresso Nacional sobre crianças e adolescentes e o Vice-Presidente acrescentou a viabilidade de realizá-la ainda neste exercício; 7) O Vice-Presidente apresentou convite do CECRIA para o Seminário de Combate ao Tráfico de Seres Humanos no DF, nos dias vinte e três e vinte e quatro do corrente, ficando indicado o nome da conselheira Antonia para representar o Conanda. Apresentou também convite para Seminário na cidade de Córdoba – Argentina nos dias vinte três e vinte e quatro de setembro. Caso o Presidente do Conanda não possa comparecer a conselheira do Mec se dispôs a representar o Conselho. Foi informado a realização de Seminário sobre o Semi- Árido, sendo que os representantes José Fernando e Antonia não puderam comparecer por compatibilização com a Assembléia do Conanda; 8-A conselheira Thereza informou sobre a realização do treinamento para os profissionais que irão atuar com a Portaria da Saúde em unidades de atendimento socioeducativo na cidade de São Paulo e lamentou a ausência do Conanda. A conselheira Maria de Lourdes estava presente mas a sua indicação para representar o Conanda não chegara a tempo. Ela ressaltou que esses Encontros irão continuar, sendo importante prever a participação do Conanda. O Vice-Presidente solicitou o Calendário dos eventos e o Conselheiro Cláudio sugeriu a inclusão dos Conselhos Estaduais. 9) A conselheira Enid informou a sua ida a Genebra para apresentação do Relatório de Pais e que o mesmo já fora atualizado; 1) A conselheira Maria das Graças informou sobre a reunião do Grupo Consultivo do Pró Conselho Brasil onde foram discutidos os projetos “Campanha do Fia e Capacitação de conselheiros”. Sobre este último disse que a elaboração da proposta ficou sob a responsabilidade do Unicef e da SPDCA a qual deverá ser submetida a aprovação do Conanda. A conselheira informou ainda sobre o andamento das investigações relativas ao extermínio de adolescentes da cidade de Esmeralda –MG e esclareceu que o relatório será encaminhado à Secretaria Executiva. 11) Solicitação do CMDCA sobre o Tema Central da VI Conferência Nacional; 12) A conselheira Maria de Lourdes informou sobre a realização de Oficinas do Conselho de Combate a Discriminação realizada nos dias dezessete e dezoito de agosto passado; 13) A conselheira Maria Izabel informou sobre o artigo trinta e um da CBF retirando todos os “gandulas” e que estão solicitando parecer do Conanda sobre o assunto. Nada mais havendo a tratar, o Vice-Presidente encerrou a Assembléia. E para constar, eu Maria Bernadete Olivo, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada pelo Colegiado será assinada pelo Presidente do CONANDA.



Nilmário Miranda

Presidente do CONANDA